



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

EDITAL

Dr. Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Valença:-----

Torna público, que não tendo sido possível efetuar nos termos do art.º 121 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, à notificação por “carta registada” à Firma Habicontrasta – Construções, Lda, com sede na Rua Domingues Aguiar, Edifício Paviminho – R/C, em Valença, Concelho de Valença, se procede conforme determina a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, à notificação por este meio à Firma Habicontrasta – Construções, Lda, de que foi convertido em definitivo a caducidade do processo da Comunicação Prévia referente à construção de edifício multifamiliar que estão a levar a efeito no prédio sito Lote n.º 24, Quinta de S. Sebastião – Rua Verde, Valença, Concelho de Valença, por não terem sido concluídas as obras no prazo fixado na Comunicação Prévia, conforme o n.º 2 do art.º 71 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, conjugado com o art.º 121 e art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

E eu, AURORA MARIA BACIAZ DE SAUSI RODRIGUES Responsável da Subunidade de Obras Particulares do Município de Valença, o subscrevi.-----

Valença, 9 de Novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Salgueiro Mendes)